



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 4055 – Nova Santa Bárbara, Paraná *QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026.*

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 4055/2026-[01] - Data 18/03/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2026

REF.: Dispensa de Licitação nº. 4/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.111.195/0001-04, com sede na Avenida Walter Guimarães da Costa, nº 276 – Centro, na cidade de Nova Santa Bárbara - PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para construção de pontes em diversas áreas rurais no município de Nova Santa Bárbara/PR.

VALOR: R\$ 29.148,40 (vinte e nove mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, entrando em vigor logo após a assinatura, com término em **14/09/2026**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 18/03/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000; torna público a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 27 de março de 2026, com início às 09 horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, que tratará da Elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2027.

Atendendo aos princípios da Administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Nova Santa Bárbara, 18 de março de 2026.

CLAUDEMI
R
VALERIO:56
369140910
Assinado de forma
digital por
CLAUDEMIR
VALERIO:56369140
910
Dados: 2026.03.18
14:33:29 -03'00'
Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 Centro, ☎ 43.3 266.8100, ✉ - 86.250-011 –
Nova Santa Bárbara, Paraná - 📧 - E-mail – pmnsb@nsb.pr.gov.br. – Site –
www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - POPULAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, Sr. Claudemir Valério, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, vem por meio deste, convidar a população a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 27 de março de 2026, com início às 09 horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, que tratará da Elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2027.

Nova Santa Bárbara, 18 de março de 2026.

CLAUDEMI
R
VALERIO:56
369140910

Assinado de forma
digital por
CLAUDEMIR
VALERIO:56369140
910
Dados: 2026.03.18
14:34:05 -03'00'

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 Centro, ☎ 43.3 266.8100, ✉ - 86.250-011 –
Nova Santa Bárbara, Paraná - 🖨 - E-mail – pmnsb@nsb.pr.gov.br. – Site –
www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
 ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.286/2026

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional da quantia de R\$ 6.501.288,95 (seis milhões e quinhentos e um mil e duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) sendo: Especial da quantia de R\$ 94.442,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais) e Suplementar da quantia de R\$ 6.406.846,95 (seis milhões e quatrocentos e seis reais e oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional da quantia de R\$ 6.501.288,95 (seis milhões e quinhentos e um mil e duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) sendo: Especial da quantia de R\$ 94.442,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais) e Suplementar da quantia de R\$ 6.406.846,95 (seis milhões e quatrocentos e seis reais e oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), tem por objetivo a utilização de recursos de Superávit e de Convênios.

05.000 - Secretaria Municipal de Obras

05.001 - Secretaria Municipal de Obras

110 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras

15.452 - Urbanismo / Serviços Urbanos

287 - 3.3.72.30.00.00 - Material de Consumo

00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres) 50.000,00

160 - Construção e Revitalização das Praças do Município

15.452 - Urbanismo / Serviços Urbanos

1.030 - Construção e Revitalização das Praças do Município

91 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres) 70.190,08

05.003 - Departamento de Agricultura

200 - Manutenção do Departamento de Agricultura

20.608 - Agricultura / Promoção da Produção Agropecuária

2.160 - Manutenção do Departamento de Agricultura

115 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres) 40.304,96

115 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

00820/01005.03.99.01.01.1.000.0000 - Pick up – Agricultura 130.000,00

06.000 - Secretaria Municipal de Educação

06.001 - Programa de Alimentação Escolar

220 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

12.306 - Educação / Alimentação E Nutrição

2.180 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

117 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

00141/01042.09.01.06.00.2.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 7.015,11

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 Centro, ☎ 43.3 266.8100, ✉ - 86.250-000 – Nova Santa Bárbara, Paraná -
 ☒ - E-mail – pmnsb@nsb.pr.gov.br. – Site – www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

06.002 - Departamento Municipal de Educação e Escolas

230 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.

12.361 - Educação / Ensino Fundamental

2.190 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escola

124 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

00103/00103.01.01.00.00.2.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 23.481,08

126 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00104/00104.01.01.00.00.2.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 148.219,55

126 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00107/00107.99.01.00.00.2.550.0000 - Salário-Educação 60.061,17

300 - Manutenção do Transporte Escolar

12.368 - Educação / Educação Básica

2.240 - Manutenção do Transporte Escolar

139 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0142/01043.09.01.06.00.2.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 49,00

139 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

00146/01013.09.01.05.18.2.576.0000 - Programa Estadual e Transporte Escolar – PETE 19.010,43

280 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365 - Educação / Educação Infantil

2.230 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades - Creche e Educação Infantil - CMEI Noêmia B Carneiro.

159 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00104/00104.01.01.00.00.2.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .. 90.000,00

07.000 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

07.002 - Festividades Culturais

340 - Realização das Festividades Culturais

13.392 - Cultura / Difusão Cultural

2.280 - Realização das Festividades Culturais

184 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres) 100.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 - Fundo Municipal de Saúde

360 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.300 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

193 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

00342/01064.09.02.06.20.2.605.0000 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem ... 11.570,60

199 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00303/00303.01.02.00.00.2.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ... 57.585,30

203 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

00303/00303.01.02.00.00.2.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ... 40.000,00

203 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres) 14.240,00

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 Centro, ☎ 43.3 266.8100, ✉ - 86.250-000 – Nova Santa Bárbara, Paraná -

✉ - E-mail – pmnsb@nsb.pr.gov.br - Site – www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

203 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
00345/01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Van 16(15+1) Lugares - Saúde 270.560,00

08.002 - Fundo Municipal de Saúde PAP/SUS

380 - Atenção Básica em Saúde

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.320 - Bloco de Atenção Básica

207 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

00341/01051.09.02.06.20.2.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias 3.890,40

207 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

00494/00494.09.02.06.20.2.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 35.650,00

208 - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais

00341/01051.09.02.06.20.2.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias 3.144,17

208 - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais

00494/00494.09.02.06.20.2.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 6.077,30

209 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

00324/01011.09.02.05.18.2.621.0000 - Transferências de outros Programas 5.000,00

210 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

00324/01011.09.02.05.18.2.621.0000 - Transferências de outros Programas 313.005,67

210 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

00494/00494.09.02.06.20.2.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 26.034,10

211 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00324/01011.09.02.05.18.2.621.0000 - Transferências de outros Programas 99.000,00

211 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00338/01018.12.99.00.00.2.749.3110 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Com Finalidade Definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019) 217.990,23

211 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00494/00494.09.02.06.20.2.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 13.000,00

214 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

00327/00500.09.02.05.20.2.621.0000 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-Gm, de 2007 659.162,48

390 - Assistência Farmacêutica

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.330 - Bloco de Assistência Farmacêutica

215 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

00494/00494.09.02.06.20.2.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 20.000,00

216 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00494/00494.09.02.06.20.2.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 40.000,00

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 Centro, ☎ 43.3 266.8100, ✉ - 86.250-000 – Nova Santa Bárbara, Paraná -
✉ - E-mail – pmnsb@nsb.pr.gov.br - Site – www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

400 - Vigilância em Saúde

10.304 - Saúde / Vigilância Sanitária

2.340 - Bloco de Vigilância em Saúde

217 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

00494/00494.09.02.06.20.2.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 19.500,00

218 - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais

00494/00494.09.02.06.20.2.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 4.881,15

09.000 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos

9.001 - Sec. Mun. Assist. Soc., Trab. Geração Empregos

410 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

8.245 - Assistência Social / Serviços Socioassistenciais

2.350 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos

237 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

00821/01005.03.04.01.01.1.665.0000- Casas habitacionais 1.300.000,00

238 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres) 20.140,00

238 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

00814/01005.03.04.01.01.1.665.0000 - Veículo Sedan – Assistência 105.000,00

238 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

00816/01005.03.04.01.01.1.665.0000 - Van 16(15+1) Lugares – Assistência 270.000,00

420 - Manutenção do departamento de Trabalho e Geração de Empregos.

11.334 - Trabalho / Fomento ao Trabalho

2.360 - Manutenção do Departamento de Trabalho e Geração de Empregos

237 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres) 278.596,48

237 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

00809/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais ...1.300.000,00

09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

440 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

450 - Bloco de Financiamento da Proteção Básica – SUAS

8.245 - Assistência Social / Serviços Socioassistenciais

2.390 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

249 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

00725/00933.09.06.06.19.2.660.0000 - IGDSUAS Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social 2.749,27

249 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

00727/00940.09.06.06.25.2.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2011..... 8.000,00

250 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

00727/00940.09.06.06.25.2.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 19.000,00

250 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

00741/00934.09.06.06.06.2.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS 12.450,00

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 Centro, ☎ 43.3 266.8100, ✉ - 86.250-000 – Nova Santa Bárbara, Paraná -

✉ - E-mail – pmnsb@nsb.pr.gov.br - Site – www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

250 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
00775/01011.09.99.06.18.2.749.3120 - Transferências de outros Programas	2.282,63
250 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
00789/00940.09.06.06.25.2.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015.	10.000,00
250 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
00800/01011.09.06.05.19.2.661.3120 - Transferências de outros Programas.....	6.000,00
251 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00741/00934.09.06.06.06.2.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – Suas	10.000,00
252 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00727/00940.09.06.06.25.2.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	37.460,00
252 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00741/00934.09.06.06.06.2.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - Suas	10.000,00
252 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00800/01011.09.06.05.19.2.661.3120 - Transferências de Outros Programas	10.000,00
256 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
00727/00940.09.06.06.25.2.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	20.000,00
256 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0789/00940.09.06.06.25.2.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015.....	3.874,93
470 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS	
8.245 - Assistência Social / Serviços Socioassistenciais	
2.410 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS	
262 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
00726/00938.09.06.06.23.2.660.0000 - Bloco de Financiamento de Proteção Social de Média	
251Complexidade - PORTARIA MDS 113/2015	1.269,84
288 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0762/01018.12.99.00.00.2.749.3110 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência com Finalidade Definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	44.442,00
09.003 Fundo Municipal Direitos Criança Adolescente	
480 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
8.243 - Assistência Social / Assistência à Criança e ao Adolescente	
6.010 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
266 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
00786/00934.09.06.05.06.2.661.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – Suas	100.000,00
267 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00786/00934.09.06.05.06.2.661.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	157.000,00
269 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
00786/00934.09.06.05.06.2.661.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	100.000,00

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 Centro, ☎ 43.3 266.8100, ✉ - 86.250-000 – Nova Santa Bárbara, Paraná -
✉ - E-mail – pmnsb@nsb.pr.gov.br - Site – www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

09.004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

490 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa

8.241 - Assistência Social / Assistência Ao Idoso

2.420 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa

278 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

00787/00900.09.06.05.05.2.661.0000 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB Nº 1131/2011
..... 15.000,00

279 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00787/00900.09.06.05.05.2.661.0000 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB Nº 1131/2011
..... 20.000,00

09.005 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

510 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

8.242 - Assistência Social / Assistência ao Portador de Deficiência

2.440 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

281 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

00819/00941.09.06.05.26.2.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de
Assistência Social – Deficiente 9.401,02

282 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00819/00941.09.06.05.26.2.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de
Assistência Social – Deficiente 10.000,00

284 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

00819/00941.09.06.05.26.2.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de
Assistência Social – Deficiente 20.000,00

TOTAL 6.501.288,95

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

RECEITA

1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
– Principal 1.300.000,00

2.4.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de
Saúde – SUS – Principal 270.560,00

2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas
Entidades – Principal 1.805.000,00

Excesso de Arrecadação..... 3.375.560,00

Superávit Financeiro 3.125.728,95

TOTAL 6.501.288,95

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 18 de março de 2026.

CLAUDEMIR Assinado de forma
digital por CLAUDEMIR
VALERIO:563 VALERIO:56369140910
69140910 Dados: 2026.03.18
13:49:01 -03'00'
Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 Centro, ☎ 43.3 266.8100, ✉ - 86.250-000 – Nova Santa Bárbara, Paraná -
✉ - E-mail – pmnsb@nsb.pr.gov.br - Site – www.nsb.pr.gov.br

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>